



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2258/10  
PLL N° 097/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 174 /10 – CEFOR

**Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de Porto Alegre a pessoa desempregada e que possua renda familiar *per capita* não superior a meio salário mínimo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Parecer Prévio da Procuradoria e o Parecer da CCJ concordam de que não há impedimento para tramitação da matéria.

No mérito, a Proposição se reveste de justiça, já que dá condição inclusiva à participação em concursos públicos realizados pelo Município a pessoas em condição de desemprego e de baixa renda familiar.

A Proposição é, assim, igualitária e democrática.

A exigência de concomitância das duas importantes condições para fruição terá, como implicação provável, baixa repercussão do benefício na realização financeira dos concursos.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2010.

  
**Vereador João Carlos Nedel,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2258/10  
PLL N° 097/10  
Fl. 2


PARECER N° 174 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 23/11/10

  
Vereador Idenir Cecchim – Presidente

  
Vereador Airto Ferronato

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro